Considerando que ao longo dos seus 55 anos, promoveu um conjunto de actividades notáveis em prol do desenvolvimento desportivo da região em geral e da população local, em particular;

Considerando o bom trabalho desenvolvido nas diversas modalidades ao longo dos anos, divulgando e promovendo a prática desportiva, dando desta forma um forte contributo para a ocupação dos tempos livres da juventude;

Considerando que o Sporting Clube da Serra tem feito um esforço notável na construção das suas instalações desportivas e sociais numa perspectiva de melhorar a oferta à população local;

Considerando a longa tradição e o valioso contributo que tem prestado à formação individual de todos aqueles que por aquela Instituição têm passado;

Considerando, por fim, que o valor do clube é a expressão qualitativa dos dirigentes, técnicos, praticantes e associados nele empenhados, e por isso digno de louvor;

Determina-se:

É concedida ao Sporting Clube da Serra a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Marco.

5 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28612009

Despacho n.º 23025/2009

Considerando os relevantes serviços prestados por José Fernando Medeiros Cleto, à causa desportiva, como praticante de tiro com armas de caca:

Considerando que durante a sua longa carreira sempre se destacou pelo brilhantismo das suas actuações, aliado a um desportivismo e correcção inexcedíveis, que fazem dele um exemplo para todos os desportistas;

Considerando que através do seu trabalho ponderado e persistente conseguiu que a Selecção de Portugal de Tiro com Armas de Caça fosse Campeã da Europa por três vezes e uma vez Campeã do Mundo;

Considerando que do seu brilhante currículo desportivo fazem também parte títulos individuais, de nível nacional, nomeadamente, 5 títulos de Campeão de Portugal em Juniores, 1 título de Campeão Nacional Absoluto, e 2 títulos de Vencedor da Taça de Portugal;

Considerando que através dos prémios alcançados prestigiou não só a modalidade de tiro com armas de caça mas contribuiu também para a difusão da modalidade em Portugal;

Considerando a boa imagem que sempre deixou entre os colegas, técnicos e dirigentes, pela sua sã camaradagem, elevados dotes de carácter, lealdade, disciplina e correcção;

Considerando que, como homem e como desportista atingiu um patamar muito elevado sendo considerado pela Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça e pelos seus colegas de tiro um exemplo a seguir.

Determina-se que seja concedida a medalha de bons serviços desportivos a José Fernando Medeiros Cleto, ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

2 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28582009

Despacho n.º 23026/2009

Considerando os relevantes serviços prestados pelo professor João Pedro Barnabé dos Santos, ao desenvolvimento desportivo em Portugal, designadamente no que diz respeito ao futebol de rua;

Considerando o seu passado como praticante desportivo e a valiosa acção técnico-pedagógica que vem exercendo há largos anos junto da Associação Cais, instituição particular de solidariedade social, como treinador e seleccionador nacional;

Considerando que um dos projectos de integração e inclusão desenvolvidos pela Associação Cais é o futebol de rua, competição que promove a prática desportiva como estratégia inovadora de intervenção social, no combate à pobreza extrema e exclusão social a nível nacional;

Atendendo a que o seu incansável labor na preparação dos atletas tem proporcionado notáveis sucessos em importantes certames internacionais, como aconteceu no Homeless World Cup de 2004 a 2008, que lhe mereceu a eleição como «Best Coach UEFA» no Homeless World Cup — Melbourne 2008;

Considerando que os seus conhecimentos, competência e qualidades técnicas e humanas foram evidenciados em diversas vertentes da sua actividade ao serviço do desporto, quer como treinador, quer como prelector, quer como docente;

Considerando que na sequência do desempenho das suas funções de docente dos ensinos básico, secundário e universitário teve igualmente

uma participação activa na publicação do livro da sua autoria *Vamos Aprender a Jogar Futebol*, que constitui o testemunho do empenho e dedicação com que sempre desenvolveu a sua actividade, contribuindo de modo assinalável para o conhecimento e desenvolvimento da modalidade de sua eleição;

Considerando que é de louvar e realçar a sua actividade e o seu espírito de bem servir a causa que abracou.

Determina-se que é concedida a medalha de bons serviços desportivos ao professor João Pedro Barnabé dos Santos, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

22 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28592009

Despacho n.º 23027/2009

Considerando o historial do Clube Náutico de Viana ao longo de 70 anos de vida associativa;

Considerando que o seu nome se liga à prática das actividades náuticas desportivas, como a vela, a pesca desportiva e sobretudo o remo, cuja tradição tem fundas raízes;

Considerando que no seu historial figura como sócio fundador da Federação Portuguesa de Remo, da Comissão Regional de Remo da Zona Norte e da Associação de Remo do Distrito de Viana do Castelo, facto que demonstra o seu papel na promoção e desenvolvimento da modalidade de remo:

Considerando que o esforço desenvolvido para que o remo se mantenha como uma prática e tradição respeitada, com reflexos na continuidade do desenvolvimento do remo nacional, representa uma valia que importa enaltecer;

Atendendo a que, os títulos regionais e nacionais alcançados pelos seus praticantes desportivos, nas modalidades desportivas que desenvolve, testemunham a aposta feita no trabalho sério e pedagógico e na orientação correcta e didáctica, quer pelos seus dirigentes desportivos, quer pelos seus técnicos;

Considerando que as camadas mais jovens têm tido um lugar de relevo no contexto do programa traçado pelos dirigentes desportivos do Clube Náutico de Viana, o que é meritório e merece realce e relevo:

Considerando, por fim, que os seus méritos já foram reconhecidos quando ao Clube Náutico de Viana foram atribuídos, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Diploma de Mérito Desportivo e, em 1993, pelo Governo, a medalha de bons serviços desportivos;

Determina-se

É concedida ao Clube Náutico de Viana a medalha de mérito desportivo, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

12 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28382009

Despacho n.º 23028/2009

Considerando que o Colégio Militar, uma das mais antigas e prestigiadas escolas do País, vai festejar o seu 205.º aniversário de existência, no próximo dia 1 de Março de 2008;

Considerando o esforço, a dedicação, a tenacidade e a persistência colocadas pelos seus alunos na prática de diversas modalidades desportivas;

Considerando que o património cultural e desportivo de que dispõe, sempre renovado e aumentado, contempla não só os aspectos desportivos, mas também os culturais e sociais, que honram o Colégio Militar pela sua qualidade e dignidade;

Considerando que a divisa «Um por todos, todos por um», deixa bem claro o espírito de camaradagem e de solidariedade que une os «meninos da Luz»:

Considerando a vertente humanística que ao longo dos seus 205 anos de existência tem norteado as suas actividades;

Atendendo a que os galardões concedidos por diversas entidades são o sinal evidente do apreço e do reconhecimento com que o trabalho desenvolvido é avaliado;

Considerando que os ex-alunos se exaltaram a si próprios e exaltaram de uma maneira ímpar a instituição além fronteiras, bem como o nome de Portugal, ao participarem nos Jogos Olímpicos de Paris (1924), Amesterdão (1928), Berlim (1936), Londres (1948), Helsínquia (1952), Melbourne (1956), Roma (1960), Tóquio (1964), México (1968), Munique (1972), Los Angeles (1984), Seoul (1988) e Barcelona (1992);

Considerando justo enaltecer o Colégio Militar pelo seu brilhante percurso na data em que festeja 205 anos de vida:

Determina-se que seja concedido, ao Colégio Militar, o colar de honra ao mérito desportivo, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

12 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28372009

Louvor n.º 706/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor ao Dr. Francisco Trigo Abreu pela forma insuperável e franca como desempenhou as suas funções.

Dotado de extensa experiência profissional o Dr. Francisco Trigo Abreu veio a demonstrar, no exercício das funções para que fora nomeado, uma sólida formação, motivação e empenho, dando provas de um digno padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade, quer a nível interno, quer externo, acolhendo estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inexcedível lealdade e de forma solidária, o Dr. Francisco Trigo Abreu sempre se destacou pelo espírito de equipa e forma franca como exerceu as suas funções, aliando a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado pelo Dr. Francisco Trigo Abreu, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27942009

Louvor n.º 707/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor à Dr.ª Rita Morais Lírio pela forma dedicada e leal como desempenhou as suas funções.

Dotada de vasta experiência profissional a Dr.ª Rita Morais Lírio veio a demonstrar, no exercício das funções para que fora nomeada, uma sólida formação dando provas de ética profissional e sentido de dever, quer a nível interno, quer externo nas suas relações com entidades internacionais, acolhendo estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com empenho e seriedade, a Dr. ^a Rita Morais Lírio sempre se destacou pela forma espontânea como as exerceu, demonstrando eficiência e espírito de missão, permitindo associar a sua aptidão profissional às tarefas que sempre lhe foram solicitadas.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado pela Dr.ª Rita Morais Lírio, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27992009

Louvor n.º 708/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor à Dr.ª Maria do Carmo Albino pela forma dedicada e leal como desempenhou as suas funções.

Dotada de consistente experiência profissional a Dr. ^a Maria do Carmo Albino veio a demonstrar, no exercício das funções para que fora nomeada, uma sólida formação dando provas de ética profissional e sentido de dever, quer a nível interno, quer externo, acolhendo apreço e consideração.

Tendo exercido as suas funções com empenho e seriedade, a Dr. a Maria do Carmo Albino sempre se destacou pela forma dedicada como as exerceu, demonstrando eficiência e espírito de missão, permitindo associar a sua aptidão profissional às tarefas que sempre lhe foram solicitadas.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado pela Dr. a Maria do Carmo Albino, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27962009

Louvor n.º 709/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor ao Dr. Nuno Filipe Gomes Laurentino pela forma inexcedível e leal como desempenhou as suas funções.

Dotado de vasta experiência profissional o Dr. Nuno Filipe Gomes Laurentino veio a demonstrar, no exercício das funções para que fora nomeado, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um digno padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade, quer a nível interno, quer externo, acolhendo estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inexcedível lealdade e de forma solidária, o Dr. Nuno Filipe Gomes Laurentino sempre se destacou pelo espírito de equipa e forma franca como exerceu as suas funções, demonstrando eficiência e dedicação, permitindo aliar a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado pelo Dr. Nuno Filipe Gomes Laurentino, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27972009

Louvor n.º 710/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor ao Dr. José Manuel Chabert pela forma inexcedível e leal como desempenhou as suas funções.

Dotado de extensa experiência profissional o Dr. José Manuel Chabert veio a revelar, no exercício das funções para que fora nomeado, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um digno padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade, quer a nível interno, quer externo, granjeando estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inexcedível dedicação, de forma sincera e solidária, o Dr. José Manuel Chabert sempre se destacou pela excepcionalidade no exercício do saber e espírito de equipa, bem como pela sua eficiência, permitindo aliar a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado pelo Dr. José Manuel Chabert, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27932009

Louvor n.º 711/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor à minha secretária pessoal Maria Fernanda Beja Brito pela forma inexcedível e leal como desempenhou as suas funções.

Dotada de uma extraordinária capacidade e experiência profissional, veio a revelar, no exercício das suas funções, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um elevado padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade. Tendo exercido as suas funções com inexcedível franqueza e de forma solidária, Maria Fernanda Beja Brito sempre se destacou pela excepcionalidade, eficiência e dedicação, permitindo aliar a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar público louvor ao trabalho realizado por Maria Fernanda Beja Brito, sempre norteado com sentido e espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28132009

Louvor n.º 712/2009

Com a cessação do presente mandato quero expressar público louvor à adjunta deste Gabinete Paula Alexandra da Costa Vilela pela sua dedicação, inexcedível capacidade de trabalho, profissionalismo e total disponibilidade, sempre evidenciados no exercício das suas funções

disponibilidade, sempre evidenciados no exercício das suas funções.

Dotada de extensa experiência profissional, a Dr.ª Paula Alexandra da Costa Vilela veio a revelar, no exercício das funções para que fora nomeada, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um elevado padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade, quer a nível interno, quer nas suas relações com entidades nacionais e congéneres internacionais, nas quais granjeou estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inexcedível lealdade, de forma franca e solidária, a Dr.ª Paula Alexandra da Costa Vilela sempre se destacou pela excepcionalidade no exercício do saber e espírito de equipa, bem como pela sua eficiência e dedicação, permitindo aliar a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar-lhe público louvor pelo trabalho realizado, sempre norteado pelo espírito de serviço público.

7 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

28282009

Louvor n.º 713/2009

Com a cessação do presente mandato, venho expressar público louvor à assistente técnica Maria Manuela Pinto Gomes dos Santos Ribeira pela forma inexcedível e leal como desempenhou as suas funções.